

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 604 / 16  
Fls. nº 224  
Pront. 3381 - Ana Maria de Barros



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

NOVO TEMPO. NOVOS RUMOS

## DESPACHO

**Assunto:** Requisições n.ºs: 355/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 357/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 552/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Senhor Secretário,**

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 316 / 16  
Fls. nº 190  
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

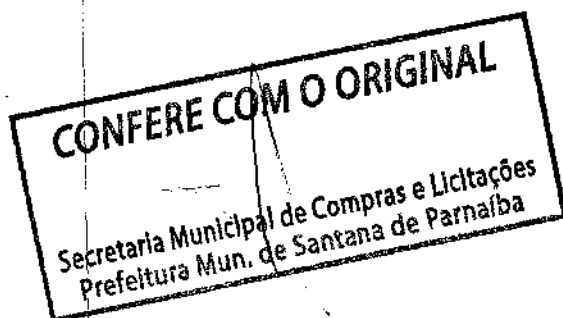
CONSIDERANDO que a composição da média dos produtos unitários constantes nas requisições citadas acima é composta pelos valores apresentados nos orçamentos.

CONSIDERANDO que há variação de valores entre os orçamentos apresentados e o digitado nas requisições.

CONSIDERANDO que após questionamento das divergências de valores, a Secretária Municipal de Tecnologias da Informação, responsável pelas requisições, em reunião com a Secretaria Municipal de Compras e Licitações, apresentou planilha em anexo, aduzindo que, para a conclusão dos cálculos é necessário multiplicar a "COLUNA QUANTIDADE" pela coluna "VALOR UNITÁRIO" para chegar-se ao total do item, conforme exposto na "COLUNA TOTAL DO ITEM". Após chegar ao valor do item soma-se a quantidade exposta na "COLUNA QUANTIDADE" e divide pela soma dos itens exposto na "COLUNA TOTAL DO ITEM".

Ainda foi esclarecido que essa fórmula deve ser aplicada para os itens que constam as opções com Office.

Para maiores esclarecimentos entendimento, segue exemplo abaixo:



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAIBA**

*** INICIAL ***			Orçamento 1		Total do item
Item	Qtde	Discriminação	Valor Unit	Com Office	
1	850	TIPO 1 - Desktop i3	139,90		118.915,00
1	150			159,90	

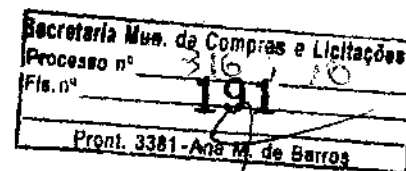
850 X 139,90 = 118.915,00

150 X 159,90 = 23.985,00

850 + 150 = 1.000

118.915,00 + 23.985,00 = 142.900,00

142.900,00 / 1000 = 142,90



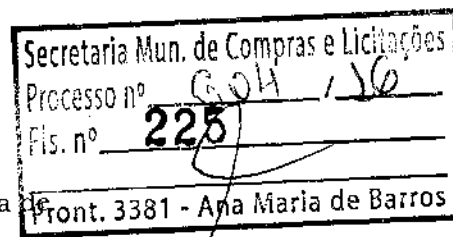
Considerando as instruções daquela secretaria, o valor unitário a ser aplicado para o produto "TIPO 1 - Desktop i3" seria 142,90.

Assim sendo, encaminho a requisição, com os respectivos orçamentos e mapa comparativo decorrente para análise e deliberações de Vossa Senhoria.

Sem mais,

Santana de Parnaíba, 11 de março de 2016.

Monique Vidal Neves Diretora de Compras e Licitações



*** INICIAL ***			Orçamento 1		Orçamento 2		Orçamento 3		
			Total do item		Total do item				Total do item
Item	Qtde	Discriminação	Valor Unit	Com Office	Valor Unit	Com Office	Valor Unit	Com Office	
1	850		139,90		250,00		312,43		265.565,50
1a	150	TIPO 1 - Desktop i3		159,90		300,00		333,00	49.950,00
2	40		426,90		1.000,00		733,75		29.350,00
2a	20	TIPO 2 - Workstation		455,30		1.050,00		779,46	15.589,20
3	450		145,90		260,00		296,20		133.290,00
3a	150	Tipo 3 - Notebook i3		174,30		310,00		303,06	45.459,00
4	120		323,90		270,00		796,68		95.601,60
4a	30	Tipo 4 - Notebook i7		351,90		320,00		824,11	24.723,30
5	150	Monitor Tipo 1 (23")	71,50		70,00		127,68		19.152,00
6	200	Monitor Tipo 2 (18,5")	48,75		50,00		91,30		18.260,00
7	300	Teclado ABNT - USB	12,85		25,00		22,96		6.888,00
8	300	Mouse optico - USB	8,65		30,00		21,85		6.555,00
9	1	Máquina Virtual	649,00		2.500,00		2.786,00		2.786,00
10	250	Tablet	192,00		280,00		72,62		18.155,00
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$</b>	<b>385.881,00</b>	<b>R\$</b>	<b>633.500,00</b>	<b>R\$</b>	<b>731.324,60</b>	
<b>Valor Anual</b>			<b>R\$</b>	<b>4.630.572,00</b>	<b>R\$</b>	<b>7.602.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>8.775.895,20</b>	
<b>Média Mensal :</b>			<b>R\$</b>	<b>583.568,53</b>	<b>Média Anual :</b>		<b>R\$</b>	<b>7.002.822,40</b>	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Secretaria Municipal de Compras e Licitações  
 Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº 604 / 2016  
 Fls. nº 226  
 Pont. 3381 - Ana Maria de Barros

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº 316 / 2016  
 Fls. nº 192  
 Pont. 3381 - Ana M. de Barros



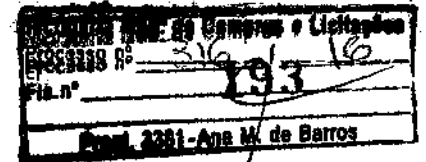
OS N° 11464/2016

Santana de Parnaíba, 12 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Sr. Adriano Dias Campos

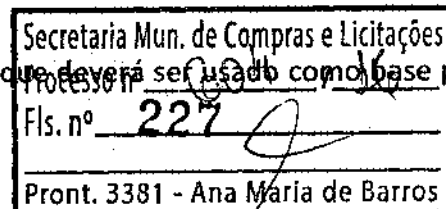


Ref.: Abertura de licitação para Locação de Equipamentos de Informática

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria abertura de Licitação para contratação de empresa especializada na disponibilização de equipamentos de informática (computadores desktops, notebooks, monitores, periféricos, softwares e tablets). Informamos que a contratação faz-se necessária para manter atualizado e em pleno funcionamento o seu parque de computadores, através de uma gerência efetiva desses equipamentos.

As Requisições 355, 357 e 552/2016, referente ao processo, foram enviadas via SISCOMP.

Em anexo, segue o Termo de Referência que deverá ser usado como base para o novo processo licitatório.



Aproveitamos para informar que o presente Termo de Referência já está atualizado com as devidas alterações solicitadas pela SMNI no parecer jurídico n° 1349/15 ou mesmo com as devidas respostas aos questionamentos, conforme abaixo:



\* Dos Prazos

\* Do Subitem 2.1.1

\* A contratação do presente objeto pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, faz-se necessária visando benefícios financeiros e administrativos para a Municipalidade, pois estamos solicitando no edital que após o terceiro ano de

SMTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Rua São Miguel Arcanjo, 100 – 1º subsolo – Centro – CEP 06501-115  
Santana de Parnaíba – SP  
Telefone: (11) 4622-7531



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº 604 / 116  
 Fls. nº 228  
 Pront. 3381 - Ana M. de Barros



implantação do projeto, a empresa vencedora possa conceder um desconto à PMSP em todas as máquinas locadas tendo em vista a defasagem de cada equipamento. Caso o contrato seja inicialmente apenas de 12 (doze) meses, não teremos tempo hábil para instalação dos equipamentos previstos em edital por conta da disponibilidade de verba e por termos ainda em nosso parque informático em média de 25% de equipamentos úteis e em bom estado que poderemos utilizá-los por um período de quase 24 meses. A condição de 12 (doze) meses não tem viabilidade também pelo alto custo mensal do contrato, pois os equipamentos teriam que ser quitados nesse prazo, sendo que no prazo de 48 (quarenta e oito) meses esse valor é diluído e não compromete tanto a verba anual das secretarias.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº 510 / 10  
 Fls. nº 194  
 Pront. 3381 - Ana M. de Barros

\* Do subitem 12.1.2

\* Não temos como definir nesse momento o percentual do desconto no pagamento do preço em virtude da depreciação dos equipamentos, uma vez que a licitação ainda não ocorreu e ela será base para definir marca e modelo dos equipamentos, bem como os valores unitários. Como descrito no termo de referência "...ao final dos primeiros 36 (trinta e seis) meses de contrato a CONTRATADA deverá realizar um novo cálculo de valores referente à depreciação do parque instalado para que haja uma readequação e redução dos valores pagos mensalmente por cada equipamento." significa que o novo cálculo depende de uma série de fatores econômicos da época, o que nos dará condição de atualizar os valores de mercado dos equipamentos.

\* Do anexo I - Memorial Descritivo

\* Do Item 10

\* A SMTI está solicitando a Secretaria Municipal de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba para que possamos garantir o cumprimento do SLA de atendimento, bem como a melhor qualidade e agilidade na implementação do



SMTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Rua São Miguel Arcanjo, 100 – 1ª subsolo – Centro – CEP 06501-115  
 Santana de Parnaíba – SP  
 Telefone: (11) 4622-7531



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 604 / 136  
Fls. nº 229  
Pront. 3381 - Ana Maria de Barros



projeto bem como seu suporte e manutenção. Para tanto, somos favoráveis a fornecer aos técnicos um local, bem como mesa, cadeira e telefone fixo para cumprimento de suas tarefas dentro da SMTI.

\* Do item 11

\* Conforme sugerido, alteramos no termo de referência o descrito.

\* Do item 12

\* Conforme sugerido, alteramos no termo de referência o descrito.

Sem mais e à disposição para eventuais esclarecimentos.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 316 / 10  
Fls. nº 105  
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

Atenciosamente,

*Claudio Luiz Senise*

**Claudio Luiz Senise**

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação



SMTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Rua São Miguel Arcanjo, 100 – 1º subsolo – Centro – CEP 06501-115  
Santana de Parnaíba – SP  
Telefone: (11) 4622-7531



original acesso http://e-proceto.ice.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-R3MA-288E-6N33-A51T